



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:03421 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 737 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamen		
02.08.01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamen		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0010	Saúde Melhor para Todos		
10.122.0010.1096	Aquisição de Veículo e Material Permanen		
4.4.90.52.00	401 Equipamento e Material Permanente		82.000.00
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do		82.000.00
10.301	Atencao Basica		
10.301.0010	Saúde Melhor para Todos		
10.301.0010.2113	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.90.13.00	415 Obrigações Patronais		200.000.00
	2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		200.000.00
02.08.02	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0010	Saúde Melhor para Todos		
10.301.0010.1100	Aquisição de Veículo e Mat. Permanente p		
4.4.90.52.00	432 Equipamento e Material Permanente		60.000.00
	2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		60.000.00
10.301.0010.2114	Manutenção das Atividades da Estratégia		
3.1.90.11.00	438 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		200.000.00
	2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		200.000.00
	TOTAL:	R\$	542.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

542.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.